



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 133/2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicidade em lugar visível e de acesso ao público nas unidades de saúde, ambulatorios, unidade pronto atendimentos e pronto-socorros a lista dos médicos, dos plantonistas e dos responsáveis pelo plantão no município de Ibitinga.

(Projeto de ..... nº \_\_\_\_\_/2021, de autoria .....).

**Art. 1º** Ficam as unidades de saúde, ambulatorios, unidade pronto atendimentos e pronto-socorros obrigados da publicidade em lugar visível e de acesso ao público a lista dos médicos, dos plantonistas e dos responsáveis pelo plantão no município de Ibitinga.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A lista que trata o "caput" do artigo 1º deverá conter o nome completo do profissional, especialidade, horário do plantão médico, bem como os nomes dos responsáveis pela unidade.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 26 de junho de 2022.

**ALLINY SARTORI**  
**Vereadora - MDB**

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,**

O referido Projeto de Lei tem o objetivo de contribuir com a administração municipal, no sentido de demonstrar transparência.

Adotando esta medida a administração amplia a transparência para os usuários do Sistema de Saúde.

A divulgação dos nomes dos profissionais que estão atendendo nas unidades, bem como de seus horários de plantão, permitirá que a sociedade tenha conhecimento de forma efetiva sobre os responsáveis pelos atendimentos. Desse modo, essa proposição contribui para o aperfeiçoamento dos serviços prestados e ainda atende às exigências preconizadas pela Lei Federal nº 12.527, a qual dispõe sobre o direito da população em ter acesso à informação.

Ibitinga, 26 de junho de 2022.

**ALLINY SARTORI**  
**Vereadora - MDB**

